

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

ATA 02/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e vinte e um minutos, reuniu-se presencialmente o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a Presidência de Patricia Souza Leitão dos Santos (Titular Trabalhadores do SUAS), e com a presença dos demais conselheiros: Rosana Ferreira dos Santos Andrade (Titular Assistência Social); Jovane Clarindo (Suplente Assistência Social); Maria Aparecida Alexandrino (Titular Desenvolvimento Econômico); Rosiene da Silva Soares Gonçalves (Suplente Administração); Dineide Santana de Jesus (Titular Trabalhadores do SUAS); Maria das Graças Coutinho (Titular Pestalozzi); Iris Florentino dos Santos (Titular Saúde); Wendel Barreira Rengel (suplente Saúde), em sessão ordinária, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

Pauta Nº 1: Leitura da ata da reunião anterior; **Pauta Nº 2:** Apresentação do Plano de Trabalho Associação Pestalozzi Emenda Estadual; **Pauta Nº 3:** Informes sobre a Conferência de Assistência Social; **Pauta Nº 4:** Apreciação do pedido de compra do auxílio alimentação (cesta básica); **Pauta Nº 5:** OF Nº 257/2025 da SEMAS solicita autorização para utilização de contas para pagamento de servidores; **Pauta Nº 6 :** Apresentação da criação do comitê gestor do bolsa família; **Pauta Nº 7 :** Outros assuntos de interesse do colegiado. A Presidente, Sra. Patricia Souza Leitão dos Santos, deu início à reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. Após verificar o quórum, declarou aberta a sessão ordinária e passou a apresentar a pauta para apreciação do colegiado. **Pauta Nº 1:** Leitura da ata da reunião anterior. Foi realizada a leitura da ata da reunião anterior por Maria Aparecida Biasutti que, após lida e discutida, foi aprovada por unanimidade pelos presentes, sem ressalvas. **Pauta Nº 2:** Apresentação do Plano de Trabalho Associação Pestalozzi Emenda Estadual. Foi apresentado o Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi de Conceição da Barra, referente à execução de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual. O plano foi detalhado pelos representantes da instituição, com esclarecimentos sobre os objetivos, público-alvo, metas e orçamento. O referido plano tem como objetivo a cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Pessoas com Deficiência e seus familiares, com foco no aprimoramento dos serviços prestados aos usuários por

CMAS – Decreto Nº 5.763, de 26 de outubro de 2023.

Secretária Executiva: Maria Aparecida Mião Biasutti – Portaria Nº 339 de 21/07/2021

Maria Aparecida Biasutti

ef

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

meio da contratação de profissionais qualificados. O valor total da emenda é de R\$ 69.232,50 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com período de execução previsto de julho de 2025 a junho de 2026. Após apreciação, os conselheiros manifestaram apoio à iniciativa e aprovaram por unanimidade o Plano de Trabalho apresentado pela entidade. **Pauta Nº 3:** Informes sobre a Conferência de Assistência Social. Foram repassadas informações sobre a organização da próxima Conferência Municipal de Assistência Social, incluindo a data prevista, o local, os eixos temáticos e a composição da comissão organizadora. Foi pré-agendado o evento para o dia 29 de maio de 2025, das 08h00 às 17h00. Os conselheiros foram convidados a mobilizar seus respectivos segmentos para garantir a participação ativa e representativa da sociedade. Deliberação: ficou acordado que serão resgatadas e apresentadas as propostas aprovadas na última conferência municipal, como forma de subsidiar os debates desta edição. A comissão organizadora da Conferência será composta por: Wendel, Rosana, Dineide, Patrícia, Maria Aparecida Biasutti, Rose e Maria Aparecida Alexandrino. **Pauta Nº 4:** Apreciação do pedido de compra do auxílio alimentação (cesta básica). Foi apreciado o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social para a aquisição de 2.000 (duas mil) cestas básicas, como forma de auxílio alimentação temporário, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra – ES. O objetivo é atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme critérios definidos pela equipe técnica da Proteção Social Básica. O fornecimento das cestas será acompanhado por equipe técnica, devendo observar os princípios da equidade, transparência e controle social, respeitando os critérios socioassistenciais estabelecidos na Resolução nº 007/2020 do CMAS. Após análise da justificativa apresentada e do parecer técnico, os conselheiros aprovaram por unanimidade a autorização para a compra. Recomendação: o conselheiro Wendel sugeriu que as prestações de contas sejam realizadas mensalmente, como medida de reforço à transparência e ao controle social. **Pauta Nº 5:** OF Nº 257/2025 da SEMAS solicita autorização para utilização de contas para pagamento de servidores. Foi lido e discutido o Ofício nº 257/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que solicita autorização do Conselho Municipal para a utilização de contas vinculadas ao recebimento de recursos específicos, com o objetivo de viabilizar o pagamento de servidores contratados no âmbito da política de assistência social. Após análise e debate, a solicitação foi aprovada pelo colegiado, com a recomendação de acompanhamento

CMAS – Decreto Nº 5.763, de 26 de outubro de 2023.

Secretária Executiva: Maria Aparecida Mião Biasutti – Portaria Nº 339 de 21/07/2021

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

rigoroso na aplicação dos recursos, visando à conformidade com os normativos vigentes e à garantia da boa gestão dos fundos públicos. Durante a discussão: Maria das Graças manifestou preocupação quanto à contratação da psicóloga da Instituição, questionando o motivo pelo qual ainda não houve autorização formal para a referida contratação. Cida Biasutti levantou questionamentos sobre o uso da conta do IGDBF para pagamento de pessoal, ressaltando a necessidade de que os pagamentos sejam realizados dentro das contas específicas abertas pelo Ministério, evitando transferências para outras contas, conforme orientação técnica e normativa dos órgãos de controle. Wendel fala sobre a necessidade de realizar processo seletivo para contratação dos profissionais da assistência social, visando garantir transparência, legalidade e qualificação no preenchimento das vagas. **Pauta Nº 6:** Apresentação da criação do comitê gestor do bolsa família. Foi apresentada a proposta de criação do Comitê Gestor do Programa Bolsa Família, com composição intersetorial, envolvendo representantes das áreas da assistência social, saúde, educação, entre outros, com o objetivo de fortalecer o acompanhamento das condicionalidades do programa e promover uma gestão mais eficiente e integrada. A proposta foi aprovada pelos conselheiros, que também indicarão representantes para compor o referido comitê. Durante a apresentação, foram destacados os principais benefícios da criação do comitê: Reuniões periódicas para definição de estratégias de trabalho e alinhamento das ações intersetoriais; Busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade que ainda não acessam o benefício; Aumento de 5% no valor do benefício para os municípios com bom desempenho no acompanhamento das condicionalidades; Unificação dos cadastros com o uso do CPF como número de identificação principal do usuário, promovendo maior controle e rastreabilidade dos dados. **Pauta Nº 7:** Outros assuntos de interesse do colegiado. 1) A conselheira Dineide apresentou a proposta de aquisição de 215 kits de natalidade, com investimento total estimado em R\$ 260.000,00. O benefício eventual tem como finalidade atender gestantes em situação de vulnerabilidade social que não dispõem de condições financeiras para adquirir os itens essenciais ao cuidado de seus recém-nascidos. A proposta visa promover a dignidade no período gestacional e no início da vida da criança, em consonância com os princípios da Proteção Social Básica. Após análise da justificativa apresentada, o colegiado aprovou a proposta por unanimidade, reconhecendo sua importância no fortalecimento da rede de proteção social do município. 2) Foi apresentado o processo de aquisição de gêneros alimentícios

CMAS – Decreto Nº 5.763, de 26 de outubro de 2023.

Secretária Executiva: Maria Aparecida Mião Biasutti – Portaria Nº 339 de 21/07/2021

Secretaria

S

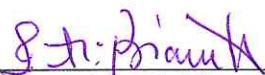
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

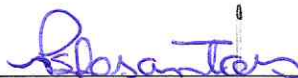
Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

destinados ao uso em todos os equipamentos da assistência social do município. Os alimentos serão utilizados no atendimento das demandas dos serviços, especialmente nas reuniões do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e em outros encontros e atividades que exijam suporte alimentar. Após exposição da proposta e esclarecimentos, o colegiado aprovou a aquisição por unanimidade. 3) sugestões de pauta para a próxima reunião do colegiado: Wendel sugeriu os seguintes temas para composição da pauta da próxima reunião: Discussão sobre o Orçamento 2025 para a Política de Assistência Social; Planejamento das ações e serviços socioassistenciais para o exercício de 2025; Apresentação e análise dos extratos bancários das contas vinculadas à assistência social; Apresentação do quadro de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. Próxima Reunião: Ficou pré-agendada para o dia 06 de maio de 2025, às 13h30. Nada mais havendo a tratar a reunião deu-se por encerrada as onze horas e dez minutos e eu Maria Aparecida Mião Biasutti, Secretária Executiva deste colegiado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes à reunião vai assinada por mim e pela Presidente do colegiado, Conceição da Barra, 08 de abril de 2025.



Maria Aparecida M. Biasutti

Secretária Executiva
Portaria 339/2021



Patricia Souza L. dos Santos

Presidente do CMAS